



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 042/2023

“Denomina de Avenida Antônio Alves de Lacerda, a atual Avenida Professor Francisco Oscar Rodrigues, situada no bairro Jereissati II, neste município.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º- Fica oficialmente denominada de Avenida Antônio Alves de Lacerda, a atual Avenida Professor Francisco Oscar Rodrigues, situada entre a Avenida Antônio Soares Coutinho e a rotatória da avenida XII, no bairro Jereissati II.

Art. 2º- Fica o Órgão responsável, de providenciar a instalação de sinais públicos indicativos da nova denominação, bem como de dar ciência aos demais órgãos a respeito da designação feita no art. 1º desta lei.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

José Valdemir Gomes Peixoto
Vereador - PSDB

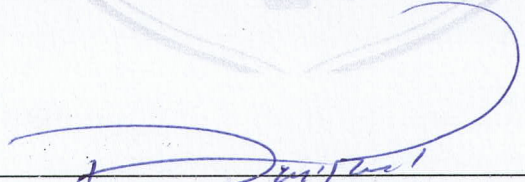


JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora submetido à apreciação do Poder Legislativo Municipal visa homenagear o Sr. **Antônio Alves de Lacerda**, antigo morador do bairro Jereissati, onde esta situada a avenida citada no CAPUT desta lei.

Trata-se de uma tradicional avenida do bairro Jereissati, que tem o objetivo de ligar os principais bairros do município além de garantir o fluxo do comércio da região. Desta forma, não por acaso o nome selecionado para esta homenagem guarda pertinência com um cidadão que se empenhou precisamente pela promoção e o bom convívio com a população. Além disso, trata-se de um indivíduo de reputação ilibada, antigo residente do bairro supracitado.

Diante do acima exposto, submete-se, pois, a presente proposição à análise desta Casa Legislativa, com confiança no bom juízo favorável, com que seus membros hão de decerto acolhê-la.



José Valdeci Gomes Peixoto
Vereador - PSDB





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Biografia

Antônio Alves de Lacerda nasceu no dia 20/08/1934, na cidade de Independência - Ce, casou-se aos 23 anos, com Raimunda Francisca Lacerda em 1958, com quem teve 8 filhos, Francisco Eudes (falecido ainda bebê), Antônio Gieide Lacerda, Neton Lacerda, Nivaneide Lacerda, Maria do Carmo Lacerda, Luís Idelto Lacerda, Nilcivane Lacerda e Eudes Lacerda. Antônio foi um homem de princípios, dedicado, honesto, trabalhador, íntegro e companheiro. Em 1978, veio para Fortaleza em busca de melhoria para a família, foi comerciante e trabalhou em duas empresas, anos se passaram, Antônio e sua esposa vieram morar em Maracanaú, lugar onde seus filhos fizeram morada, construíram seu negócios e de onde nunca mais saiu. Antônio Alves de Lacerda, foi pai de 8 filhos, avô de 14 netos, bisavô de 14 bisnetos e tataravô de uma. Sua família sempre foi seu forte, e a união dela era sua tradição. Por fim, Antônio faleceu em 11 de Março de 2022, em Maracanaú.

Câmara Municipal de
Maracanaú



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

NOME
ANTONIO ALVES DE LACERDA

CPF **190.730.033-34**

MATRICULA
020636 01 55 2022 4 00030 102 0016562 11

SEXO **MASCULINO** COR **PARDA** ESTADO CIVIL E IDADE **CASADO(A) - 87 ano(s)**

NATURALIDADE **Independência/CE** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **Nº Carteira de Identidade - 503819-72** ELEITOR **024994310760**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
FRANCISCO JOSÉ DE LACERDA, ADELINA ALVES DE OLIVEIRA, RUA 48, Nº 358, CONJUNTO JEREISSATI II, MARACANAÚ-CE

DATA E HORA DO FALECIMENTO **ONZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS às 11 hora(s) e 22 minuto(s)** DIA **11** MÊS **3** ANO **2022**

LOCAL DE FALECIMENTO
RUA 48, Nº 358, CONJUNTO JEREISSATI II-MARACANAÚ-CEARÁ,

CAUSA DA MORTE
SEPCEMIA NÃO ESPECIFICADA; PNEUMONIA POR MICROORGANISMO NÃO ESPECIFICADO; DOENÇA DE ALZHEIMER; OUTROS TRANSTORNOS MENTAIS DEVIDO LESÃO; DISFUNÇÃO CEREBRAL; TRAUMATISMO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(município e cemitério, se conhecido) **Cemitério Jardim Metropolitano-Eusébio-Ceará** DECLARANTE **RAIMUNDA FRANCISCA LACERDA**

NOME E NUMERO DE DOCUMENTO DO MEDICO QUE ATESTOU O OBITO
GILSON BRITO DE OLIVEIRA, 23512, Declaração de Óbito Nº: 32948136-3

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A CRESCER
Ato registrado no Livro: C-30, às folhas 102, sob o nº 16562 em 15/03/2022. Era casado(a) com RAIMUNDA FRANCISCA LACERDA. Deixou o(a)s seguinte(s) filho(a)(s) 06 FILHOS MAIORES. Deixou bens. Não deixou testamento.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
RG 503819-72 SSP-CE - 29/08/1993; CPF 190.730.033-34; TE 024994310760 TRE-CE;

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador

EMOLUMENTO: R\$ 0,00 FERMOJU: R\$ 0,00 FAADep: R\$ 0,00 FRMP: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,00 SELO: R\$ 0,00 ISENTOS DE EMOLUMENTOS.

OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE MARACANAÚ
CARTÓRIO BRAGA
DANIEL RODRIGUES BRAGA
TABELÃO E REGISTRADOR
GIRLANIA ARAÚJO LOPES
SUBSTITUTA
MARACANAÚ-CE
Rua Capitão Valdomar de Lima, 113 - Centro - CEP 61.900-000
(85) 3771-1078
www.cartorio@cartoriobraga.com.br
Válida somente com selo de autenticidade



O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.
MARACANAÚ-CE, 15 de março de 2022

Girllania Araújo Lopes
GIRLANIA ARAÚJO LOPES
OFICIAL SUBSTITUTA
Substituta

arpenceara AA 002247023 BRP